



1 **Ata da 51ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**  
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil  
3 e dezesesseis, às 11h30, reuniu-se na sala D-205 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito  
4 Privado e de Processo Civil – DPP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de  
5 São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Chefe do DPP,  
6 com a presença dos seguintes membros que assinaram a lista: Camila Costa Alves Pinto, Camilo  
7 Zufelato, Flavia Trentini, Iara Pereira Ribeiro, e as ausências justificadas dos seguintes  
8 conselheiros: Benedito Cerezzo Pereira Filho, Emanuelle Urbano Maffioletti e Maria Hemilia  
9 Fonseca. I – EXPEDIENTE. 1 - Comunicações do Sr. Chefe: Prof. Jair informou que chegaram os  
10 processos para contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para professor  
11 temporário e solicitou a inclusão dos itens em pauta. Todos os membros concordaram. II –  
12 ORDEM DO DIA. 1- Critérios objetivos para destinação orçamentária do Departamento: Os  
13 Professores Camilo e Flávia apresentaram a proposta, explicaram que no momento, os cursos do  
14 Prof. Camilo e Prof. Jair receberam 100% de superávit, mas que a partir dos próximos cursos o  
15 Departamento receberia 50% e a outra metade ficaria para Faculdade, para investir, entre outros, na  
16 graduação e na pesquisa, e que por isso elaboraram uma proposta focada no interesse do  
17 Departamento, dividido em 03 grandes grupos: 50% destinado a eventos científicos para  
18 professores, 40% para aquisição de obras e 10% destinado a bolsas para alunos. Durante a  
19 discussão foram realizadas algumas alterações na redação inicial da proposta e ao término foi  
20 aprovado o seguinte texto para deliberação do DPP: Proposta de Normativa do Departamento de  
21 Direito Privado e de Processo Civil para a criação de rubricas de aplicação do resultado financeiro  
22 dos cursos de especialização oferecidos pelo Departamento. Rubricas e percentuais. i) 50 % para  
23 Eventos científicos, sendo 25% para eventos científicos realizados na própria FDRP, e 25% para  
24 eventos científicos realizados fora da FRDP. Para os eventos científicos realizados na Unidade, as  
25 propostas serão recebidas em duas chamadas, uma por semestre, e o Departamento deverá analisar



26 as propostas em conjunto, comparativamente, se possível mediante critérios objetivos,  
27 contemplando aquelas que melhor se ajustem às diretrizes do Departamento de Direito Privado e de  
28 Processo Civil. Caso haja resíduo financeiro pela não apresentação de proposta, ou propostas  
29 consideradas insatisfatórias, o montante será somado ao do semestre seguinte e não transposto para  
30 outra rubrica. Para os eventos científicos e atividades de pesquisa realizados fora da Unidade,  
31 deverá haver um montante per capita para cada docente, no percentual de 40% para solicitações  
32 realizadas por docentes da área do curso, e 60% para solicitações realizadas pelos docentes de  
33 outras áreas do Departamento, a ser fixado quando definido o resultado financeiro do curso. Dentro  
34 desses percentuais, o valor destinado para os docentes em RTC e RTP será a metade do valor  
35 destinado aos docentes em RDIDP. Caso haja docente que não tenha utilizado sua cota no período  
36 de 12 meses, ou solicitado o uso, com a reserva da sua cota per capita, esse montante será  
37 partilhado entre todos os outros docentes. Os docentes beneficiados por essa verba deverão  
38 apresentar relatório de atividades com a descrição dos resultados obtidos. ii) 40% para a aquisição  
39 de obras (livros, periódicos, etc.) para a biblioteca da FDRP, no percentual de 40% para  
40 solicitações de docentes da área do curso, e 60% para as solicitações de docentes das demais áreas  
41 do Departamento. iii) 10% para o oferecimento de bolsa de aluno de graduação e/ou pós-graduação,  
42 nos seguintes termos: 01 bolsa anual, no valor de R\$ 600,00 mensais, para alunos de graduação, e  
43 um bolsa anual de R\$ 1.500,00 mensais para alunos de mestrado. As bolsas serão oferecidas  
44 segundo a disponibilidade financeira para cobrir os valores totais de cada bolsa, e, caso haja verba  
45 disponível, financiar a participação de alunos de graduação em eventos científicos, com  
46 apresentação de trabalhos/ pôster, nas áreas de atuação dos docentes do Departamento. 2.  
47 Contratação do professor aprovado no processo seletivo na área de Direito Privado: Aprovada por  
48 unanimidade a contratação da Professora Ilnah Toledo Augusto. 3. Contratação do professor  
49 aprovado no processo seletivo na área de Direito Civil: Aprovada por unanimidade a contratação  
50 do Professor Luiz Eduardo Alves de Siqueira. Nada mais havendo tratar, o Prof. Dr. Jair Aparecido



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

51 Cardoso, Chefe do DPP, deu por encerrada a reunião às 13h28, do que, para constar, eu,  
52 *Caetano*..... Josiane Caetano de Oliveira, Secretária em exercício do Departamento de  
53 Direito Privado e de Processo Civil, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros  
54 presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 14 de junho  
55 de 2016.

